



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 08.365.900/0001-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

este termo de referência tem por objetivo o pagamento de taxa referente a inscrição no curso de orçamento de obras públicas e serviços de engenharia com foco nas alterações da nova lei de licitações e contratos, que acontecerá na cidade de Curitiba/PR, nos dias 01 e 02 de junho de 2023.

2. DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A INSCRIÇÃO NO CURSO DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FOCO NAS ALTERAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CURITIBA/PR, NOS DIAS 01 E 02 DE JUNHO DE 2023.	UND	01

3. DA JUSTIFICATIVA

Realizar o treinamento de uma equipe permite que os nossos servidores tenham ainda mais aumento de produtividade e motivação, além de obter soluções e inovações referentes aos problemas do dia a dia.

Buscando sempre que os trabalhos sejam feitos com mais qualidade, melhorando o retorno para a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN e o feedback positivo para os servidores. Com isso, há um aumento na motivação dos mesmos, que obtêm consequências prazerosas na execução dos trabalhos realizados, tendo em vista, a importância de formação para os servidores da Secretaria de Infraestrutura considerando as atribuições desenvolvidas por eles vinculados a nova lei de licitações e contratos

4. DOS DOCUMENTO BÁSICO DOS SERVIÇOS

A empresa vencedora deverá entregar a documentação legal:

1. Rg, Cpf/Cnpj, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovante De Residência, Comprovante de Escolaridade, Declaração de Quitação Eleitoral, Conta Bancária, Número Pis/Pasep/Nis e Contato.

2. Regularidade Fiscal - CND Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

5. DO PRAZO LEGAL DE SERVIÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 08.365.900/0001-44

O prazo para início dos serviços é imediatamente após a formalização do contrato.

Prazo de 1 (um) mês, podendo ser prorrogados a critérios das partes.

6. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária respeitando a ordem cronológica e mediante a apresentação de empenho e nota fiscal contendo a descrição dos serviços e valor devidamente atestados.

Monte Alegre/RN, 16 de Maio de 2023.

Luiz Carlos Gomes
Mat. 0009423
Coordenador

Secretaria Municipal de Infraestrutura